

Parecer Técnico Conclusivo da Análise da Proposta

Processo SEI nº 6024.2018/0000184-0

SAS-Sapopemba

Edital nº: 054/SMADS/2018

Tipologia do Serviço: Núcleo de Apoio Social a Inclusão para Pessoas com Deficiência III

Capacidade :120 vagas

A proposta apresentada pela OSC Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança - NASCE , encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 054/SMADS/2018, que prevê transferência de recursos financeiros para o serviço NAISPD - Núcleo de Apoio Social a Inclusão para Pessoas com Deficiência III.

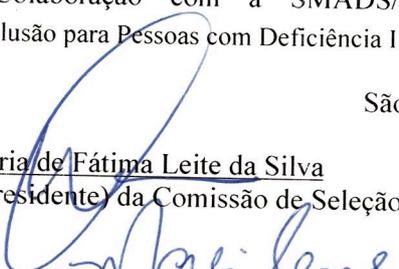
Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC, contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Portaria 55/SMADS/17 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que a OSC detém experiência relevante na Proteção Social Especial, inclusive em relação ao objeto deste edital.

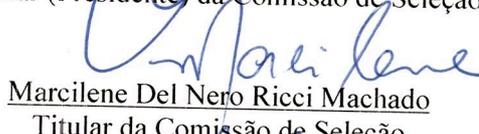
A proposta encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperado para o público alvo e o valor de custeio previsto para o serviço. A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento, a avaliação física e financeira do gestor da parceria em conformidade a Portaria nº. 055/SMAS/2017. A OSC não solicita verba de implantação.

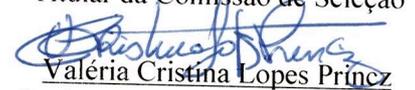
A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas/objetivos estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho apresentado, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Portaria nº55/SMADS/2017.

Considerando que a proposta apresentada pela OSC Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança – NASCE, contemplou os elementos preconizados no edital de forma satisfatória, apresentando falhas formais relacionadas aos itens: Discussão de casos, Indicadores de Avaliação e Quadro de Recursos Humanos/Competências e Atribuições. Apresentou incorreções na distribuição dos elementos de despesas na categoria custos indiretos no Demonstrativo de Custeio, foi solicitado um novo Plano de Trabalho e apresentado dentro do prazo. Sendo assim, esta Comissão de seleção, salvo melhor juízo, considera a OSC Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança – NASCE, apta a celebrar o Termo de Colaboração com a SMADS/SAS-SB, para o serviço NAISPD - Núcleo de Apoio Social a Inclusão para Pessoas com Deficiência III .

São Paulo, 6 de Fevereiro 2018.


Maria de Fátima Leite da Silva
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Marcilene Del Nero Ricci Machado
Titular da Comissão de Seleção


Valéria Cristina Lopes Príncipe
Suplente da Comissão de Seleção